

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1974 de 31 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL 077/2014 - SS

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras com seus representantes legais MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA – Tiago Pereira Rocha, ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA – Ursínio da Conceição Neves, - HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA – Carlos Alberto Heinen, DIAG SUL COMERCIAL LTDA – Norival Espindula, classificadas no Pregão Presencial n.º 077/2014, processo n.º 5099/2014, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 24/10/14, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

#### 1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2014 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

#### 2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.1.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no Laboratório Municipal – Maternidade Alba Monteiro Bernardes - Paty do Alferes.

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os materiais fornecidos pela CONTRATADA somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.4 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.4.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.5 - O recebimento dos materiais ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Gestor designado.

2.5.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.6 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecedores. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

#### 3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes ([WWW.patydoalferes.rj.gov.br](http://WWW.patydoalferes.rj.gov.br)).

#### 4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no edital do Pregão Presencial 077/2014, Processo n.º 5099/2014, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

#### 5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n.º 077/2014 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

#### 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.

6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

#### 7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

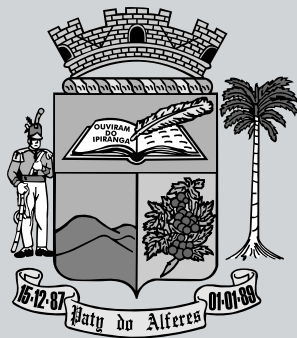
- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços**  
**Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio**  
**Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de**  
**Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**  
**de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**  
**(interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**  
**Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão**  
**de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e**  
**Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**  
**Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
**CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON  
**DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico:** CARLA LEITE  
**SARDELLA-Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE  
**DE CARVALHO**  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO  
**MARQUES FERNANDES-Vice Presidente:** JULIO AVELINO  
**DE MOURA NETO-1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA  
**MARIOTTI-2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA  
**DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO**  
**PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-**  
**NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO  
**MARTINS**



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

a) quando não restarem produtos registrados.

b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

#### 9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

#### 10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### 11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº 3395/11.



11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes, 30 de outubro de 2014.

Prefeito Municipal


RACHID ELMOR

MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA  
Tiago Pereira Rocha

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
Ursínio da Conceição Neves


HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA  
Carlos Alberto Heinen

DIAG SUL COMERCIAL LTDA  
Norival Espindula

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Sistema de Licitação v-1.35		<b>PREGÃO 077/2014</b> DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2014 Nº DA COMPRA: 0809/2014 PROCESSO Nº 000/00005099/2014 DATA: 15/08/2014 FLS..... Nº DA REQUISIÇÃO: 0475/2014 Nº do Registro: 0051/2014				
<b>RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR</b>						
DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
1. 6505.001.0267.001 - AÇÚCAR - Açúcar para teste de tolerância Glicose em pó, lata de 600g.	nEW PROV	L	20	11,500	230,00	
2. 6640.001.0200.001 - ADAPTADOR - Adaptador plástico de sistema para coleta de sangue à vácuo, com marca guia compatível com todas as agulhas e escalpes.	VACUETTE	UN	100	,240	24,00	
5. 6505.001.0187.001 - ALBUMINA - Albumina bovina, frasco com 10 ML.	LORNE	FR	5	21,500	107,50	
6. 6505.001.0074.004 - ALCOOL - Álcool Etílico Absoluto 100% (100º C)	ISOFAR	LT	5	31,500	157,50	
10. 6505.001.0269.002 - BANDAGEM - Bandagem anti - septic, contínuo com 200.	CIEX	CX	80	5,400	432,00	
13. 6515.001.0155.004 - COLETOR - Coletor, de material pérfuro cortante 13 litros, tubo à vácuo 13X100 mm, com gel separador (tampa amarela) aspiração 6 ml, apresentação caixa com 100 unid.	VACUETTE	CX	100	52,500	5.250,00	
15. 6640.001.0212.001 - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO - Conjunto para coloração de gram 4X500 ml, kit contendo corantes: violeta de genciana, lugol, decolorante de gram (alcoól-acetona) e fucsina diluída.	NEW PROV	kt	2	48,500	97,00	
16. 6505.001.0095.002 - CORANTE - Conjunto Corante Panótico para hematologia. Apresentação: 3 frascos com 500 ml cada.	NEW PROV	CJ	40	33,500	1.340,00	
21. 6505.001.0095.004 - CORANTE - Corante para reticulócitos azul de cresil brilhante, frasco com 100 ml.	NEW PROV	FR	2	28,400	56,80	
27. 6505.001.0255.001 - FITA REAGENTE PARA BHCG - Fita reagente para BHCG (Determinação qualitativa imunocromato gráfico; caixa c/ 50 unidades).	BIOCON	CX	20	34,500	690,00	
34. 6505.001.0230.016 - KIT - Kit sangue oculto fecal para determinação qualitativa de hemoglobina nas fezes, pelo método imunocromatográfico, composição: kit para 20 determinações.	BIOCON	kt	5	71,000	355,00	
35. 6640.001.0089.001 - KIT - Kit VDRL reação de flocculação (pronto p/ uso) composição do kit: antígeno para VDRL em suspensão mínimo 6 ml ( validade mínima de 12 meses )	LABORCLIN	KT	15	27,800	417,00	
38. 6640.001.0155.004 - KIT DE CÁLCIO - Kit de cálcio sistema colorimétrico monoreagente, composição do kit: kit p/ 100 determinações utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	BIOTECNICA	UN	5	32,500	162,50	
39. 6640.001.0146.009 - KIT DE COLESTEROL - Kit de colesterol enzimático pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 testes, utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	BIOTECNICA	kt	70	47,500	3.325,00	
40. 6640.001.0146.010 - KIT DE COLESTEROL - Kit de colesterol HDL enzimático sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit de colesterol enzimático, por serem reações correlatas), método com precipitação do colesterol HDL, composição do kit: kit p/ 200 determinações, utilizando 250 microlitros de amostra / 250 microlitros de reagente precipitante.	BIOTECNICA	kt	50	28,900	1.445,00	
41. 6640.001.0177.003 - KIT DE CREATININA CINÉTICA - Kit de creatinina cinética sistema colorimétrico, composição do kit: reagente alcalino 200 ml, ácido picrico 50 ml, padrão 10 ml.	BIOTECNICA	kt	50	35,200	1.760,00	
42. 6640.001.0152.006 - KIT DE FOSFATASE - Kit de Fosfatase ácida prostática sistema colorimétrico, composição do kit: substrato de timoftaleína - 2,0ml, solução tampão- 20ml, reagente de cor- 80 ml, solução padrão 3 U/L- 2,0 ml.	DOLES	kt	5	49,000	245,00	
43. 6640.001.0152.005 - KIT DE FOSFATASE - Kit de Fosfatase alcalina sistema cinético, composição do kit: kit p/ 100 testes.	BIOTECNICA	kt	20	43,900	878,00	
44. 6640.001.0145.002 - KIT DE GLICOSE - Kit de glicose pronto para uso (500 ml).	BIOTECNICA	kt	24	27,500	660,00	
45. 6640.001.0149.003 - KIT DE HEMOGLOBINA - Kit de hemoglobina glicosilada método troca iônica, composição do kit: conjunto para 25 determinações contendo: 25 tubos com resina ligante ; 25 tubos com resina não ligante ; hemolisante 14 ml ( validade mínima 12 meses )	KATAL	kt	80	118,900	9.512,00	

Versão: 1.35

Página 1 de 6

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES Sistema de Licitação v-1.35		<b>PREGÃO 077/2014</b> DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2014 Nº DA COMPRA: 0809/2014 PROCESSO Nº 000/00005099/2014 DATA: 15/08/2014 FLS..... Nº DA REQUISIÇÃO: 0475/2014 Nº do Registro: 0051/2014				
<b>RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR</b>						
DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
46. 6640.001.0159.002 - KIT DE MUCOPROTEÍNAS - Kit de mucoproteínas sistema colorimétrico, composição do kit: ácido perclórico- 75ml ; ácido fosfogálico- 23 ml ; carbonato de sódio estoque- 50 ml ; reagente de folin- 10 ml ; solução padrão- 2,0 ml (para 100 testes)	DOLES	kt	8	38,900	311,20	
48. 6640.001.0178.004 - KIT DE TGO CINÉTICO - Kit de TGO cinético, transaminase AST (da mesma procedência do kit de ALT (TGP) por serem reações correlatas, composição do kit: substrato volume mínimo de 54ml, coenzima volume mínimo de 06 ml.	BIOTECNICA	kt	30	32,800	984,00	
49. 6640.001.0179.004 - KIT DE TGP CINÉTICO - Kit de TGP cinético, transaminase ALT (da mesma procedência do kit de AST (TGO) por serem reações correlatas, composição do kit: substrato volume mínimo de 54ml, coenzima volume mínimo de 06 ml.	BIOTECNICA	kt	30	32,800	984,00	
56. 6505.001.0263.002 - KIT WALLER ROSE - Kit Waller Rose (sistema aglutinação), composição do kit: hemácias sensibilizadas- 2,5 ml; controle positivo- 0,5 ml; controle negativo- 0,5 ml.	BIOTECNICA	kt	12	90,000	1.080,00	
57. 6515.001.0152.002 - LÂMINA FOSCA - Lâmina fosca cortada 26x76 mm para microscopia. Caixa com 50 unidades.	EXATA	CX	350	2,650	927,50	
60. 6515.001.0209.007 - LÂMPADA - Lâmpada halógena 6V 10W	XELUX	UN	5	43,890	219,45	
62. 6640.001.0167.002 - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada para microscópio OSRAM xenophot hl x 64250 esb 6 v 20w.	XELUX	UN	5	24,400	122,00	
66. 6505.001.0107.001 - MEIO DE RUGAI - Meio de arugai, caixa com 10 frascos.	NEW PROV	CX	15	25,400	381,00	
67. 6505.001.0198.002 - MILLER HINTON AGAR - Miller hinton agar; pronto para uso; caixa com 10 frascos com 50 ml.	DME	CX	20	70,300	1.406,00	
69. 7330.001.0040.006 - PALITO - Palito de madeira roliço (tipo espeto p/ churrasco), pacote com 100 unidades.	REGINA	PC	20	13,950	279,00	
74. 6640.001.0118.003 - PLACA - Placa escavada (KLINE) para testes de flocculação, com 12 escavações, em vidro, tamanho 8x6 cm.	PERFECTA	UN	5	37,400	187,00	
75. 6640.001.0142.003 - POLIDISCO - Polidisco 24 antibiograma , apresentação caixa com 24 polidiscos.	DME	CX	8	133,500	1.068,00	
76. 6640.001.0143.005 - PONTEIRA - Ponteira para micropieta (amarela) para vol. de 0 a 200 microlitros, compatível com micropieta Kacil, pacote com 1000 unidades.	CRAL	PC	15	13,500	202,50	



82.	6505.001.0192.002 - SACO PARA AUTOCLAVE - Saco para autoclave de 20 litros, pacote com 20 unidades.	NEW PROV	PC	50	16,400	820,00
83.	6505.001.0199.004 - SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - Controle hematológico multiparâmetro (alto, baixo e normal).	DIAGON	kt	3	467,000	1.401,00
87.	6640.001.0206.001 - SOLUÇÃO - Solução padrão para fotômetro de chama CELM Fc 280, dosagem de sódio e potássio, com referência interna de Lítio+ 3 MOLAR, apresentação 2X100ml.	CELM	kt	3	94,000	282,00
88.	6505.001.0261.001 - SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HEMATOLOGIA - Compatível c/ o equipamento (CELM CC530), galão com 20 litros.	CELM	GL	3	74,000	222,00
93.	6505.001.0262.001 - SWAB - Swab estéril com haste de madeira (pacote com 100 unidades).	ABSORVE	PC	10	15,900	159,00
94.	6505.001.0114.008 - TIRAS - Tira reagentes de urina com 10 parâmetros (frasco com 100 tiras).	BIOCON	CX	100	21,400	2.140,00
95.	6640.001.0182.004 - TRIGLICERÍDEO ENZIMÁTICO - Triglicerídeo enzimático sistema colorimétrico pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 testes utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	BIOTECNICA	kt	50	104,000	5.200,00
101.	6505.001.0183.000 - TUBO - Tubo criogênico 12X75mm, em polipropileno, rosca interna, não graduado, volume 5 ml, fundo côncavo e base de sustentação, estéril.	CRAL	UN	2000	16,000	32.000,00

Versão: 1.35

Página 2 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Sistema de Licitação v-1.35

**PREGÃO 077/2014**  
DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2014  
Nº DA COMPRA: 0809/2014  
PROCESSO Nº 000/00005099/2014  
DATA: 15/08/2014 FLS.....  
Nº DA REQUISIÇÃO: 0475/2014  
Nº do Registro: 0051/2014

**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

DIAG SUL COMERCIAL LTDA ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
103.	6505.001.0183.008 - TUBO - Tubo de ensaio de vidro medindo 12X75 mm.	RONI ALZI	UN	3000	,130	390,00
104.	6505.001.0183.007 - TUBO - Tubo de ensaio de vidro medindo 15X100 mm.	RONI ALZI	CX	3000	,230	690,00
105.	6640.001.0134.007 - TUBO - Tubo tipo falcon em polipropileno (PP) fundo côncavo com tampa rosqueável graduado e com superfície para marcação de amostra, capacidade 15 ml.	CRAL	UN	250	,370	92,50
106.	6505.001.0172.002 - TUBO CAPILAR - Tubo Capilar sem heparina, caixa com 500 unidades.	PERFECTA	CX	5	10,500	52,50
107.	6505.001.0684.001 - XILOL - Xilol frasco de 1000ml.	ISOFAR	FR	5	34,500	172,50
<b>Total por Grupo:</b>				<b>78.917,45</b>		
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>78.917,45</b>		

**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
23.	6640.001.0135.002 - ESCOVA - Escova média para lavagens de tubos.	j. prolab	UN	50	2,000	100,00
24.	6640.001.0135.004 - ESCOVA - Escova pequena para lavagens de tubos.		UN	50	1,800	90,00
25.	6505.001.0333.001 - FERRO SÉRICO - Ferro sérico para automação, método colorimétrico de ponto final, kit para 400 testes /50 microlitros de amostra/ 200 microlitros de reagente.	labtest	kt	5	34,800	174,00
26.	6640.001.0175.002 - FILTRO PARA LIMPEZA - Filtro Original para limpeza de agulha (Conjunto completo). Para aparelho Automação de Bioquímica LORY 200 ou LABMAX. Apresentação: pacote com 25 Unidades.	labtest	PC	10	450,000	4.500,00
53.	6505.001.0259.002 - KIT PTT - Kit PTT tromboelastina parcial ativada, apresentação caixa com:6 frascos X 2,5ml reagente ; cloreto de cálcio 15 ml.	labtest	kt	4	78,500	314,00
68.	6505.001.0264.001 - ÓLEO MINERAL - Óleo Mineral para Microscopia (frasco com 200ml).	newprov	FR	2	15,000	30,00
73.	6640.001.0118.002 - PLACA - Placa de petri descartável de 9 cm de diâmetro sem divisões (pcts com 10 unidades).	cral	PC	200	4,000	800,00
80.	6505.001.0672.001 - REAGENTE PARA CONTROLE RH - Reagente para controle Rh ( da mesma procedência do SORO TIPAGEM ANTI D ( Rh ) por serem reações correlatas, frasco conta gotas c/ 10 ml.	prothemo	FR	5	19,500	97,50
89.	6505.001.0099.020 - SORO - Soro coombs (da mesma procedência do Anti D (Rh) por serem reações correlatas), frasco com 10 ml.	wama	FR	5	19,300	96,50
90.	6505.001.0099.017 - SORO - Soro tipagem Anti A da mesma procedência do Anti B e Anti D, por serem reações correlatas: apresentação frasco com 10 ml.	wama	FR	15	12,700	190,50
91.	6505.001.0099.018 - SORO - Soro tipagem Anti B (da mesma procedência do Anti A e Anti D) por serem reações correlatas, apresentação: frasco com 10 ml.	wama	FR	15	12,700	190,50
92.	6505.001.0099.019 - SORO - Soro tipagem Anti D(Rh) da mesma procedência do Anti A e Anti B por serem reações correlatas, apresentação: frasco com 10 ml.	wama	FR	20	23,400	468,00
96.	6515.001.0211.002 - TROMBOPLASTINA CÁLCICA - Tromboelastina cálcica ( trombo ISI ), caixa com 10 frascos de 2 ml cada.	labtest	kt	8	59,500	476,00
97.	6505.001.0183.010 - TUBO - Tubo à vácuo 13X100 mm, com gel separador, tampa amarela, aspiração 06 ml, caixa c/ 100 unid	bd	CX	100	51,400	5.140,00
98.	6505.001.0183.001 - TUBO - Tubo à vácuo EDTA (tampa roxa 5 ml) caixa com 100 unidades.	bd	CX	200	30,400	6.080,00

Versão: 1.35

Página 3 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Sistema de Licitação v-1.35

**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
99.	6505.001.0183.002 - TUBO - Tubo a vácuo fluoreto de sódio tampa cinza, 5 ml caixa com 100 unidades.	bd	CX	200	30,000	6.000,00
100.	6505.001.0183.004 - TUBO - Tubo a vácuo s/ anticoagulante (tampa tijolo 12 ml) caixa com 100 unidades.	bd	CX	300	39,400	11.820,00
<b>Total por Grupo:</b>					<b>36.567,00</b>	
<b>Total por Fornecedor:</b>					<b>36.567,00</b>	

**HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA**

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
8.	6505.001.0332.001 - AMILASE - Amilase cinética, kit para 60 testes/20 microlitros de amostra/1 ml de reagente de trabalho.	VIDA	kt	2	110,000	220,00
12.	6505.001.0331.001 - CELULA LE - Célula LE - teste em placa para determinação de anti-DNan ( L Es - látex), composição: reagente látex, controle positivo e negativo e placas de leitura e bastões descartáveis.	EBRAM	kt	3	170,000	510,00
33.	6505.001.0230.010 - KIT - Kit gama GT cinético, composição do kit:substrato- 20x3,0ml ; solução tampão- 60 ml.	VIDA	kt	25	47,000	1.175,00
36.	6640.001.0186.001 - KIT BILIRRUBINA - Kit de bilirrubina sistema colorimétrico, composição do kit:solução padrão- 1x30,9 mg ; nitrato de sódio- 1x31 mg ; reagente sulfanilico- 1x30 mg ; solução aceleradora- 1x210ml.	VIDA	kt	2	34,000	68,00
50.	6640.001.0147.002 - KIT DE URÉIA - Kit de uréia enzimática sistema colorimétrico, composição do kit: kit p/ 500 testes utilizando 10 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	VIDA	kt	10	48,500	485,00
54.	6505.001.0260.005 - KIT SORO CONTROLE - Kit soro controle universal normal p/ dosagens bioquímicas automação, composição: caixa com 6X5ml de cada.	GT LAB	kt	3	130,000	390,00
55.	6505.001.0260.006 - KIT SORO CONTROLE - Kit soro controle universal patológico p/ dosagens bioquímicas automação, composição: caixa com 6X5ml de cada.	GT LAB	kt	3	130,000	390,00
58.	6505.001.0268.001 - LAMINOCULTIVO - Laminocultivo; sistema para diagnóstico de infecções urinárias composto de 3 meios: MEIO CLED, MEIO CITRATO de SIMMONS e MEIO I (Produção de INDOL); Caixa com 50 frascos.	PROBAC	CX	30	126,500	3.795,00
61.	6640.001.0167.001 - LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO - Lâmpada para microscópio 12 V - 20W 84425148.	PHILIPS	UN	5	78,000	390,00
63.	6505.001.0266.001 - LIQUIDO MIF MODIFICADO - Líquido MIF Modificado. Apresentação: Frasco com 1.000ML.	RENYLAB	FR	50	21,800	1.090,00
65.	6535.001.0019.004 - MÁSCARA - Máscara (respirador), tipo N95, caixa com 20 unidades.	3 M	CX	5	20,800	104,00
77.	6640.001.0143.006 - PONTEIRA - Ponteira para micropipeta (azul) para vol. de 250 a 1000 microlitros, compatível com micropipeta Kacil, pacote com 1000 unidades.	CRALPLAST	PC	15	26,500	397,50
84.	6505.001.0173.007 - SOLUÇÃO - Solução Cleaner para aparelho hematológico Human Count, apresentação: frasco com 1000 ml.	HUMAN	FR	50	244,900	12.245,00
85.	6505.001.0173.009 - SOLUÇÃO - Solução diluente para aparelho hematológico Human Count, apresentação: galão 20 litros.	HUMAN	GL	250	279,900	69.975,00
86.	6505.001.0173.006 - SOLUÇÃO - Solução lisante para aparelho hematológico Human Count, apresentação: frasco com 1000 ml.	HUMAN	FR	30	580,000	17.400,00
<b>Total por Grupo:</b>					<b>108.634,50</b>	
<b>Total por Fornecedor:</b>					<b>108.634,50</b>	

**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
3.	6640.001.0213.001 - AGITADOR DE TUBO - Agitador de tubo tipo vortex para tubos de 1,5ml a 50 ml, operação de modo contínuo ou pulso, velocidade fixa de 2800 rpm 110V.	BIOMIXER	UN	5	444,800	2.224,00

Versão: 1.35

Página 4 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

Sistema de Licitação v-1.35

**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total	
4.	6515.001.0156.003 - AGULHA - Agulha siliconizada para coleta múltipla para sistema à vácuo, medindo 25X8, apresentação caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	300	22,700	6.810,00
7.	6505.001.0180.002 - ÁLCOOL ÁCIDO - Álcool ácido 3%, frasco com 500 ML.	RENYLAB	FR	6	15,900	95,40
9.	6505.001.0087.002 - AZUL DE METILENO - Azul de metileno seg.Loeffler, frasco com 500ml.	RENYLAB	FR	2	14,500	29,00
11.	6640.001.0035.001 - BERÇO - Berço de metal ou nylon resistente a solvente, capacidade para 25 à 28 lâminas (vertical)	GLASSCYTO	UN	1	40,300	40,30
17.	6505.001.0095.007 - CORANTE - Corante EA 36 1000 ml.	QEEL	FR	5	42,000	210,00
18.	6505.001.0095.005 - CORANTE - Corante hematoloxina 1000 ml.	QEEL	FR	5	80,000	400,00
19.	6505.001.0095.008 - CORANTE - Corante leishman pronto p/ uso, apresentação frasco de 1000 ml.	QEEL	FR	10	30,000	300,00
20.	6505.001.0095.006 - CORANTE - Corante orange 1000 ml.	QEEL	FR	5	21,900	109,50
22.	6640.001.0191.001 - CRONÔMETRO - Cronômetro digital para laboratório, precisão de centésimos de segundos, indica hora, minuto e segundo.	CRONOBIO	UN	5	30,000	150,00
28.	6640.001.0192.001 - FORMOL - Formol 40%, frasco com 1000 ml.	QEEL	FR	2	12,000	24,00
29.	6505.001.0179.002 - FUCSINA - Fucsina de Ziehl, frasco com 500ml.	RENYLAB	FR	2	17,000	34,00
31.	6505.001.0230.011 - KIT - Kit - Asloteste (Sistema látex), composição do kit: látex sensibilizado- 1,9ml; controle positivo-0,4ml; controle negativo- 0,4ml; lâmina para teste(reutilizável)- 1 unid; bastões plásticos- 50 unid.	EBRAM	kt	60	56,900	3.414,00
32.	6505.001.0230.015 - KIT - Kit de ácido úrico pronto para uso, composição do kit: kit p/ 200 determinações utilizando 20 microlitros de amostra / 1,0 ml de reagente.	EBRAM	kt	30	33,200	996,00



37. 6640.001.0154.004 - KIT DE ALBUMINA - Kit de albumina sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit para proteínas totais, por serem reações correlatas) - composição do kit: padrão 2,0 ml, reagente de trabalho estoque 50 ml.	EBRAM	kt	4	21,000	84,00
47. 6640.001.0153.003 - KIT DE PROTEÍNAS - Kit de proteínas totais sistema colorimétrico (da mesma procedência do kit de albumina por serem reações correlatas) - composição do kit: solução padrão 02 ml, reagente de biureto estoque 50 ml.	EBRAM	kt	3	19,200	57,60
52. 6505.001.0258.002 - KIT LATEX - Kit látex fator reumatóide sistema particulado de látex, composição do kit: látex sensibilizado- 2,0 ml; controle positivo- 01 ml; controle negativo- 01 ml; placa fundo escuro (reutilizável)- 1 unid; espátulas- 50 unid.	EBRAM	kt	40	38,700	1.548,00
59. 6640.001.0139.002 - LAMÍNULAS - Laminula de vidro 22 x 22 (caixa com 100 unidades).	GLASSCYTO	CX	300	1,940	582,00
64. 7240.001.0007.021 - LIXEIRA - Lixeira tipo hospitalar em aço com pedal, capacidade 100 litros.	FUNILAR	UN	5	434,500	2.172,50
70. 6640.001.0140.001 - PAPEL DE FILTRO - Papel de filtro quantitativo com 81g/m2, 0,20mm de espessura, velocidade de filtração de 100mL/48seg. Caixa de 100 folhas com 09cm de diâmetro cada.	JP	CX	5	17,300	86,50
71. 6640.001.0169.002 - PCR - PCR proteína C reativa sistema látex, composição do kit: PCR látex- 1,9 ml; controle positivo- 0,5 ml; controle negativo- 0,5 ml; lâmina para teste (reutilizável)- 1 unid; bastões plásticos- 50 unid.	EBRAM	kt	50	45,200	2.260,00
72. 6640.001.0115.001 - PIPETADOR - Pipetador manual de borracha (pérola) com 3 vias.	PLAST BIO	UN	5	10,610	53,05

Versão: 1.35

Página 5 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

**PREGÃO 077/2014**

DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2014  
 Nº DA COMPRA: 0809/2014  
 PROCESSO Nº 000/0005099/2014  
 DATA: 15/08/2014 FLS.....  
 Nº DA REQUISIÇÃO: 0475/2014  
 Nº do Registro: 0051/2014

Sistema de Licitação v-1.35

**RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR**

MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
78. 6505.001.0178.006 - POTE - Pote coletor esterilizado para urina (cultura); tampa de rosca; capacidade de 80 ml.	SARAPLAST	UN	15000	,340	5.100,00
79. 6640.001.0174.001 - PROVETA - Proveta de 100 ml graduada.	J PROLAB	UN	5	4,270	21,35
81. 6640.001.0193.001 - RELÓGIO - Relógio despertador (timer) para laboratório de 0 a 60 minutos com alarme sonoro.	CRONOBIO	UN	2	8,000	16,00
102. 6640.001.0134.004 - TUBO - Tubo de coleta à vácuo Citrato de Sódio (Tampa azul), 5 ML. Apresentação: caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	10	29,000	290,00
<b>Total por Grupo:</b>				<b>27.107,20</b>	
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>27.107,20</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>251.226,15</b>	

Versão: 1.35

Página 6 de 6

**PATY PREVI**

**ATO DE BENEFÍCIO Nº 067/2014 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5726/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria ESPECIAL DO PROFESSOR a servidora **OLIMPIA CAMARA DE CARVALHO**, no cargo de Professor A IV, Padrão 7, matrícula 218/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de novembro de 2014, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto 3950 de 21 de janeiro de 2014, Art. 1º da Lei Municipal nº 2020 de 20 de janeiro de 2014 e Art. 37 Incisos I,II,III; Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.443,38
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	346,41
Adicional Art.67 III- PFA	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 6%	53,09
Adicional Art.67 IV- PFA	Art. 67, Inciso VI da Lei 1.077/04 = 2%	26,54
Adicional Art. 44 - PFA	Art.44, Inciso I da Lei 1.077/04 = 12%	159,28
<b>VALOR TOTAL</b>	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, Art.41 da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	<b>2.028,70</b>

Art. 2º - Este Ato tem validade a partir de 01 de novembro de 2014.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014

**RACHID ELMÓR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PATY PREVI**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

O Diretor-Presidente do Paty Previ, atendendo a exigência da Portaria No. 440/2013 MPS, vem através deste demonstrar a composição da carteira de investimentos do Fundo de Previdência, conforme abaixo.

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Qtde. Cotistas	Particip. S/ Total	Saldo	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922/2010
Referência Setembro/2014						
Total da Carteira: <b>63.017.092,88</b>						
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D=0	1.150	13,22%	8.330.446,85	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IRF M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	1.085	28,82%	18.160.017,14	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=1	124	28,31%	17.837.677,77	3,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D=0	392	9,97%	6.280.512,14	0,24%	Artigo 7º, Inciso III
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	D=1	138	3,14%	1.980.946,28	0,24%	Artigo 7º, Inciso III
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D=1	87	2,55%	1.604.482,05	0,22%	Artigo 7º, Inciso III
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D=1	92	2,11%	1.332.124,41	0,13%	Artigo 7º, Inciso III
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	542	0,06%	39.649,85	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	116	3,30%	2.082.599,50	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D=0	95	1,95%	1.231.810,61	0,40%	Artigo 7º, Inciso IV
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FIACÇÕES	D=4	3.850	2,56%	1.615.379,08	0,81%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA I FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D=0	21	4,00%	2.521.447,20	3,60%	Artigo 8º, Inciso IV

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014

**DECRETO Nº 4.195 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 2.500,00 (Ordinários não Vinculados)

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.21.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	RS	2.500,00
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.500,00
---	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014.

**RACHID ELMÓR**  
**Prefeito Municipal**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/2014 - SOP

O Secretário de Ordem pública de PATY DO ALFERES, RJ. - AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO a necessidade de promover mudanças no trânsito do Centro do 1º Distrito do Município de Paty do Alferes, com vistas AO EVENTO 2º TRILHANDO COM JESUS, que acontecerá nos dias 09 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança e a informação das mudanças no Sistema de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a utilização da Rua João Paim (trecho da Praça George Jacob Abdue ao Fórum) apenas para os participantes do evento, ficando fechado o trânsito para outros tipos de veículos, no dia 09 de novembro das 07horas00min., as 19horas 00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014.

Jorge de S. Cezário Lima  
Secretário de Ordem Pública  
Mat. 998/02

## COMUNICADO

PREGÃO 097/2014 – SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Data e Local:** 12 de novembro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

